CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

RESOLUCAO No. 0014/93

Assunto: RATIFICA A ASSINATURA DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 29/06/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1o. - Fica ratificado pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a assinatura do Contrato de Comodato entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, efetivado em 28 de julho de 1988.

Art. 2o. - O referido Contrato de Comodato, em anexo, faz parte integrante desta Resolução.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL AOS 24 DE SETEMBRO DE 1993.

PAULO MAGNO DO BEM
Presidente